

ACTA N.º 08/11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 08 DE ABRIL DE 2011**

No dia oito de Abril do ano de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Estiveram ausentes da reunião, as senhoras Vereadoras, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles e a Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, a primeira em representação do município, a segunda por motivos pessoais, tendo sido justificadas as suas faltas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues agradeceu, em seu nome pessoal e na qualidade de Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, a disponibilidade da Câmara Municipal na cedência de um autocarro para transportar a Fanfarras de Entre-os-Rios à Praça da Alegria.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que esteve parado no trânsito devido aos problemas de circulação existente na cidade, mais precisamente no entroncamento entre a EM 320 e a EN 15, que cada dia piora.

Transmitiu que, se a Câmara Municipal se propunha fazer muitas obras na cidade de Penafiel, também devia preocupar-se com aquele entroncamento que recebe muitas viaturas do Hotel, da Caixa de Crédito Agrícola e outros locais de grande afluência.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tomou a devida nota e agradeceu o contributo.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, no entroncamento da EM 320 e EN 15, em frente à Caixa de Credito Agrícola, há uma confluência de várias ruas o que origina um grande afluxo de trânsito, problema que é agravado com a existência de uma paragem de autocarros. Acrescentou que aquela zona torna-se conflituosa e de difícil circulação nas horas em que os pais vão buscar os filhos às escolas localizadas nas imediações.

Disse que numa reunião anterior já tinha transmitido esta preocupação e que a sua resolução nem sequer seria difícil, pois existe área suficiente que é espaço público e não é preciso expropriar terrenos privados.

Disse que a realização de pequenas obras com grandes efeitos, como estas, é que importava executar em tempo de crise, pois resolviam grandes constrangimentos funcionais da cidade.

Referiu que, em conversa com munícipes de Penafiel, foi-lhe transmitido que a Câmara Municipal estava a ser alvo de averiguação pela polícia judiciária, por causa do licenciamento de uma grande superfície, na freguesia de Novelas. Pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter conhecimento de nenhuma investigação que incidisse sobre a Câmara Municipal e informou que ninguém do Município foi constituído arguido no âmbito de qualquer investigação sobre essa matéria.

Informou que, ao que sabe, foi feita uma denúncia por alguém que, usando um nome fictício de Abílio Bessa, endereçou um conjunto de queixas, para várias entidades públicas, nomeadamente para o Ministério Público, que recebeu essa queixa, e cumpriu o seu dever procedendo à recolha de informação. Lamenta que haja pessoas sem carácter que se escondem atrás de nomes fictícios para procederem a denúncias caluniosas.

O senhor Vereador Dr. Mário Magalhães informou que Penafiel irá participar nas mini-olimpíadas do Vale do Sousa, cuja cerimónia de abertura decorrerá amanhã, em Felgueiras e convidou todos os membros da Câmara Municipal a estarem presentes.

Disse que Penafiel, participará com todas as modalidades e que esta iniciativa

decorrerá segundo um modelo de rotatividade. Informou que Penafiel já se candidatou a receber esta acção em 2012.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 750 de 08/04/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária pública, realizada no dia 24 de Março de 2011 - DA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas, por maioria, com abstenção da senhora Vereadora D.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues pelo motivo de na ultima reunião não ter estado presente.

Deliberação n.º 751 de 08/04/2011

Assunto: Regulamento do Concurso de Desenho, Pintura, Fotografia e Outras Formas de Arte "A Família" - GIS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-03-22 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento mencionado em assunto (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

789

Deliberação n.º 752 de 08/04/2011

Assunto: Transmissão Nominal do Contrato de Arrendamento de Habitação Social – Fernando Queirós Silva, processo n.º 122-24-FC (Conjunto Habitacional de Fonte da Cruz, Bloco n.º 5 – RC DT.º) e renovação da decisão aprovado pela deliberação n.º 581, de 16 de Dezembro de 2010 – GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-01-22 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-03-18 e requerimento de 2011-03-10 de Maria Gracinda Almeida Ribeiro (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 753 de 08/04/2011

Assunto: Recepção Definitiva – Processo de Loteamento n.º 12/98 – DGU (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 12/98, nos termos do n.º 2, do art.º 50,º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como o levantamento da caução existente).

Requerente: António Fernando Coelho Ferreira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-03-29 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 17 de Novembro de 2010 (**anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 754 de 08/04/2011

Assunto: Colocação de Passadeira na Rua D. António Ferreira Gomes, Freguesia de Milhundos – UMOT/GM243.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-03-30 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Mobilidade de 2011-03-16, ofício de 2011-02-28 do Agrupamento Vertical de Escolas D. António ferreira Gomes, Penafiel – E.B1/JI de Igreja – Milhundos, ofício n.º 228 da Escola E.B. 1/JI de Igreja Milhundos, ofício n.º 40 da Junta de Freguesia de Milhundos 2010-06-04, Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2010-11-29, cópia do ofício do Gabinete da Mobilidade, de 2010-05-27, ofício n.º 51 da Junta de Freguesia de Milhundos de 2010-09-03, informação do Gabinete da Mobilidade, de 2010-04-27, ofícios n.º 984 e 769, de 2010-03-24 e 2010-03-09 da EP Estradas de Portugal, S.A, ofício n.º 13, de 2010-02-12 da Junta de Freguesia de Milhundos (**anexo IV**) e Planta com a indicação da colocação da passagem para peões (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 755 de 08/04/2011

Assunto: Prestação de Contas relativos ao exercício de 2010 – PENAFIEL ACTIVA, EM.

Requerente: Penafiel Activa EM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-31 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel activa, EM, de 2011-03-28 (**anexo V**) relatório de actividades da Penafiel Activa, EM, Relatório de Gestão e Balanço Individual, (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor vereador Dr. Sousa Pinto disse que tem alguma reversa sobre o documento, pois o revisor oficial de contas mencionou “*por não termos obtido as demonstrações financeiras das participadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2010, não nos podemos pronunciar sobre aquela rubrica e o impacto da aplicação do método de equivalência patrimonial*”. Pediu esclarecimentos.

A pedido do executivo o senhor Vereador Dr. Mário Magalhães entrou na sala para prestar esclarecimentos e informou que a Penafiel Activa, EM tem duas participações nas seguintes entidades: Prosousa e Incubadora do Vale do Sousa.

Referiu que, relativamente à sua participação, na Prosousa, a intenção era a criação de uma escola, mas essa vontade não foi apoiada e não existe actividade nesse sentido desde há cerca de três anos.

Informou que há a questão de incompatibilização de prazos porque as empresas são obrigadas a fechar contas em 31 de Março e, como o relatório oficial de contas tinha que estar pronto em 25 de Março para que fosse possível integra-lo na ordem de trabalhos da Câmara Municipal, não foi possível ao ROC considerar o documento relativo à Incubadora do vale do Sousa.

Referiu que relativamente à participação da Empresa Municipal na Prosousa o resultado é zero, porque já não tem actividade.

Quanto à participação na Incubadora do vale do Sousa, disse que o resultado foi positivo, mas está em causa um valor residual.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse estar satisfeito com os esclarecimentos, mas se a Prosousa não tem actividade, devia encerra-se essa participação.

O senhor Vereador Dr. Mário Magalhães disse que para que fosse extinta essa participação na Prosousa seria necessário apenas um acto formal, realizando uma acta de extinção e o respectivo registo, o que iria ser tratado.

Depois de ter prestado os esclarecimentos solicitados o senhor Vereador Dr. Mário Magalhães ausentou-se na sala.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que o Conselho de administração da empresa Penafiel activa tem vindo a demonstrar falta de capacidade para gerir o pavilhão de exposições. Referiu que Pavilhão foi entregue com o intuito de potenciar e dinamizar as actividades económicas do concelho.

Disse que do relatório depreende-se que o conselho de administração cede as instalações, a quem as requisita sendo um mero gestor deste espaço público com excepção para a organização da Agrival.

Transmitiu que nesta gestão da Penafiel activa é dado a conhecer à Câmara Municipal que é na vertente da formação profissional, que esta gestão mais se tem envolvido. Disse não entender esta concorrência da Empresa municipal com outras instituições particulares que fazem o mesmo.

Disse que numa análise às contas, verifica-se um agravamento nas despesas com os recursos humanos em 232 mil euros, ou seja mais de 25% do que em 2009 atingindo esta rubrica em 2010 o valor de 1227 mil euros, valor que considera elevado para uma entidade que vive muito do apoio da autarquia, pois não gere receitas.

Disse que, perante a inacção da administração da empresa municipal, e face ao aparente desvio dos objectivos de dinamizar o pavilhão de exposições, deve ser equacionada, repensada e reflectida sobre a manutenção da dita empresa.

Concluiu dizendo que, nestas incertezas porque se trata do relatório de contas relativo ao exercício de 2010, os Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se de votar, cientes que a empresa terá que alterar os seus resultados, sob pena de ter que ser questionada a sua existência.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as receitas da Agrival também contribuem para o orçamento da Penafiel Activa, EM.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que relativamente às receitas da Agrival cada vez é mais difícil perceber qual o saldo desta iniciativa pois as suas contas são diluídas na conta geral.

Referiu que uma estrutura como o Pavilhão de Exposições, com 12 anos de existência, resume-se a duas ou três actividades e na sua opinião é uma estrutura que está a vegetar.

Transmitiu que, relativamente à Penafiel Activa, não sabe o que vai acontecer no futuro, se não houver gente à frente da empresa com sentido prático para a pôr a funcionar.

Disse ainda que, relativamente à Agrival, também desconhece o seu futuro, se não for alterado o actual modelo de gestão.

Concluiu, dizendo, que a Câmara Municipal tem que pensar seriamente naquilo que anda a fazer.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a extinção da empresa tem sido uma questão ponderada.

Disse que neste momento a empresa municipal tem a funcionar um conjunto de acções de formação que não se podem integrar no conjunto de acções que possam ser desenvolvidas no âmbito das atribuições municipais, porque a entidade licenciada para o efeito é a Penafiel Activa. Disse que a formação é uma das actividades mais importantes da Penafiel Activa, EM e é uma empresa acreditada para o efeito.

Disse que a Câmara Municipal deve ter em consideração esta actuação e as pessoas que neste momento estão a investir na sua formação.

Referiu que a empresa municipal tem ainda a vantagem de agilizar procedimentos que se fossem levados a cabo pelo município teriam que obedecer a modelos menos céleres.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se se justificavam os custos com este tipo de formação e que resultados concretos destes gastos públicos derivavam para a população.

Disse ter muitas dúvidas acerca da mais valia de acções de formação desta natureza e que em Portugal se gasta muito dinheiro com este tipo de acções cujos resultados são inócuos.

Perguntou qual o benefício concreto para a população de Penafiel.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não dispunha de dados que lhe permitissem responder à questão colocada pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira.

Disse que poderia ser solicitada à empresa uma informação sobre o tipo de formação que desenvolve, as áreas, qualidade e número de formandos.

O senhor vereador Dr. Sousa Pinto disse que a Penafiel Activa, EM foi criada para gerir o Pavilhão de Exposições, não se percebendo o alargamento do seu objecto a equipamentos desportivos, designadamente as piscinas municipais.

Disse que compreendia que o Pavilhão de Exposições era uma estrutura pesada, que não se coordenava com a rigidez dos procedimentos administrativos e que, neste sentido, a Empresa Municipal fosse um braço da Câmara Municipal para dinamizar estes equipamentos.

O que não compreendia era que o senhor Presidente da Câmara Municipal dissesse que a formação era uma das principais actividades da Empresa Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Empresa Municipal tem um conjunto de pilares sobre os quais assenta a sua actividade que consistem na dinamização do Pavilhão de Exposições com eventos, na gestão dos equipamentos desportivos, na gestão da Agrival e no desenvolvimento de formação à população.

Disse que relativamente às actividades que enunciou, há uma que não é possível que venha a ser desenvolvida pela Câmara Municipal, porque dada à sua natureza não se enquadra no âmbito das atribuições municipais e que essa actividade é a formação.

Votação: Não aprovado por falta de quórum para deliberar, nos termos art. 81 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (2 votos a favor, 2 abstenções, 3 impedimentos e 2 ausências).

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 756 de 08/04/2011

Assunto: Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao ano de 2010 – Penafiel Verde – EM.

Requerente: Penafiel Verde EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-31

(anexo VI), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM, de 2011-03-24 (anexo VI) relatório de gestão e prestação de contas relativo ao ano de 2010 – Penafiel Verde – EM, (em arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sobre o relatório das contas do exercício de 2010, disse que quanto ao aumento do passivo de 11 para 13 milhões, este acréscimo de 2 milhões em apenas dois anos era um exagero. Acrescentou que o peso da despesa com os recursos humanos, de 767 para 836 mil euros, excede um aumento muito acima de 10%. Disse, ainda que o passivo corrente cujo valor de 4,683 milhões de euros, no qual se destaca a parcela de fornecedores com 1,2 milhões de euros era preocupante.

Transmitiu que o recurso sistemático e continuado a empréstimos agravavam cada dia a sustentabilidade da empresa. Referiu que, como os proveitos resultam do serviço de venda de água, e não havendo concorrência no fornecimento, essa gestão gravosa iria acarretar dificuldades acrescidas para os munícipes, pois estes actualmente já pagam o valor da água por m³ a um preço exagerado, quando comparados aos valores praticados nos municípios sedeados na área metropolitana do Porto.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que só o saneamento em alta é que vai deixar de ser competência da empresa municipal, e apenas numa das bacias do Município.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que se iria abster de votar.

Referiu ainda que a Câmara Municipal iria proceder a discussão e votação, nesta reunião, de uma contracção de um empréstimo para obras que já se encontravam concluídas.

Disse que qualquer dia os municípios iriam fundir-se e que Portugal iria ter que cumprir as directrizes do FMI.

Disse que a Penafiel Verde movimentava cerca de 13 milhões de euros por ano, e que tinha conhecimento disto de forma indirecta, pois apesar dos cargos da empresa terem sido constituídos de acordo com a Lei, não integram vereadores do

Partido Socialista, pelo que foi inibida a função fiscalizadora à oposição.

Transmitiu que os constitucionalistas dizem que as empresas municipais servem para aquilo que a Câmara Municipal não consegue fazer, mas depois os problemas retornam para a casa mãe.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a água era mais cara em Penafiel devido à economia de escala, porque existindo mais consumidores na zona metropolitana do Porto, o preço de água era-lhes mais reduzido.

A pedido do executivo o senhor Vereador Dr. Mário Magalhães entrou na sala para prestar esclarecimentos informou que os custos com pessoal constava da página 52 e que os custos com pessoal registavam um aumento de 3% com aumentos salariais incluídos.

Referiu que todos os *ratios* foram superados e que o passivo baixou. Disse que, considerando o momento difícil que actualmente se vive, conseguir baixar custos financeiros e passivo é um bom indicador e significa que a gestão tem sido feita com rigor.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Relativo ao ano de 2010, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e artigo 9.º dos Estatutos.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 757 de 08/04/2011

Assunto: Requerimento da Incubadora do Vale do Sousa, Associação, a solicitar a atribuição de um apoio de setenta e dois mil euros – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-01 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Incubadora do Vale do Sousa, Associação, apresentado na Câmara Municipal em 2011-03-31 (**anexo VII**) e informação do Departamento Financeiro de 2011-04-01, referente ao cabimento n.º 1058 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se existia algum protocolo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que era muito dinheiro.

Disse que em 2009 foi divulgado pela comunicação social a celebração de um protocolo com a PEDAGO, com a finalidade de criar na Incubadora ensino superior. Disse que se a Câmara Municipal celebrou esse acordo, desconhecia quanto custava isto tudo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, a primeira vez que este ponto foi presente a reunião de Câmara Municipal, foi organizada uma visita à Incubadora do Vale do Sousa para que os senhores Vereadores se inteirassem sobre o que em concreto é feito por aquela entidade e pudessem decidir sobre a atribuição ou não de um apoio aquela instituição com conhecimentos de causa.

Transmitiu que, à semelhança do que foi feito antes, poderia ser novamente programada uma visita à incubadora do Vale do Sousa, incluindo uma reunião com o conselho de administração para que todos pudessem sair esclarecidos sobre a utilidade ou não do apoio solicitado.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que essa visita não chegava e, que ao participar na decisão, implicava que mais tarde tivesse que prestar contas aos cidadãos pela atribuição desse apoio.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que o pedido devia estar fundamentado e não estava.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que o pedido devia estar fundamentado, designadamente mediante a apresentação de um relatório de actividades.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que achou que, como havia sido feita a visita no ano anterior, antes de atribuição do apoio, este ano apenas seria necessária a apresentação de um pedido.

Disse que contudo compreendia as razões apresentadas pelos senhores Vereadores. Propôs que este ponto fosse presente a uma próxima reunião e que a Incubadora do Vale do Sousa fosse notificada para apresentar o seu pedido acompanhado de um relatório de actividades devidamente fundamentado e aprovado pelos órgãos, bem como de pareceres necessários ao fundamento do pedido de apoio.

O senhor vereador Dr. Sousa Pinto disse que, se a PEDAGO era a mesma entidade que funcionava no município de Felgueiras, segundo aquilo que ouviu dizer, a sua situação pedagógica e financeira apresentava muitas dúvidas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a incubadora do Vale do Sousa era anterior à do PEDAGO.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos e notificar a requerente conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 758 de 08/04/2011

Assunto: Escola de Fonte Arcada – apreciação e decisão sobre a exposição de requerente, apresentada na sequência da notificação ao mesmo endereçada em cumprimento da deliberação n.º 624, de 2011-01-20 – GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-22 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Parecer jurídico do senhor Dr. Bolota Belchior, de 2011-03-02, requerimento de José Aureliano Furtado de Mendonça e Andrade e parecer jurídico do senhor Dr. Bolota Belchior, de 2011-01-07 (**anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a câmara Municipal tinha o dever de decidir.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que se iria abster de votar e que, relativamente ao parecer do jurista, na sua opinião, estes trabalhos são feitos “à medida do dono”.

Disse que leu o parecer jurídico e não conseguiu perceber. Transmitiu que tinha muitas dúvidas que o requerente não venha a ter razão no tribunal.

Transmitiu que tem acompanhado um caso semelhante noutra Câmara Municipal, e que, segundo a informação que lhe foi transmitida, a Câmara Municipal em causa vai “*apanhar no corpo*”.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, e com abstenção dos senhores Vereadores Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, e de acordo e com fundamento no parecer jurídico do senhor Dr. Bolota Belchior, de 02-03-2011, considerar que as razões apresentadas no requerimento do senhor José Aureliano Furtado de Mendonça e Andrade, de 2011-02-08, em nada alteram a decisão de concordância com o parecer do senhor Dr. Bolota Belchior de 2011-01-07, não tendo, de acordo com o referido parecer, o citado requerente, nada a reclamar ao Município de Penafiel relativamente às cláusulas da doação.



Deliberação n.º 759 de 08/04/2011

Assunto: Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a EP – Estradas de Portugal, S.A (Projecto de Execução designado por EN106 – Rotunda ao KM 29+150 Rans, Penafiel) – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-01 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 760 de 08/04/2011

Assunto: Apoio à Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário Penafiel, no valor de € 45.000,00 – CULTURA.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.^a Susana Oliveira de 2011-04-04 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Vereação, de 2011-04-04 (**anexo X**) e informação do Departamento Financeiro de 2011-04-04, referente ao cabimento n.º 1062 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil euros), nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para fazer face às despesas com a realização das celebrações do Corpo de Deus – Festa do Concelho e da Cidade de Penafiel, a realizar nos dias 22 e 33 de Junho de 2011.

Deliberação n.º 761 de 08/04/2011

Assunto: Autorização para realização de Contrato de Empréstimo de médio/longo prazo entre a Empresa Penafiel Verde, EM e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, no montante global de 3.000.000,00 (três milhões de euros), para Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais da Bacia do Rio Tâmega - Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-04 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM, de 2011-03-31, referente ao assunto “autorização para realização de contrato de empréstimo de médio/longo prazo”, Ofício da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, de 2010-12-27, referente ao assunto “Pedido de condições para a contratação de empréstimo para Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais da Bacia do Rio Tâmega, Ofício do Programa Operacional Temático Valorização de Território 2007-2013, de 2010-09-28, referente ao assunto “Operação POVT-02-0146-FCOES-000202 - “Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais da Bacia do Rio Tâmega”/Decisão favorável de Financiamento com alterações”, Penafiel Verde EEM – Análise Preliminar sobre a Sustentabilidade, elaborada por TRICONSULTE, (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que esteve a ler alguns relatórios e o argumento para fundamentar o empréstimo baseia-se num parecer favorável de Programa Operacional Temático Valorização de Território 2007-2013, alicerçado num conjunto de obras que já estão concluídas, na freguesia de Vila Covo. Disse que o empréstimo era demasiado elevado para a situação financeira que era presente no relatório de contas da Penafiel Verde referente ao ano de 2010 iria onerar os custos futuros de funcionamento da mesma, pois actualmente os custos de exploração já eram demasiado elevados, bastando ver os valores cobrados pela água que era fornecida aos Penafidelenses.

Acrescentou que não tinha sido dado conhecimento aos Vereadores do Partido

Socialista do resultado da consulta a outras entidades bancárias, para que estes

pudessem analisar as propostas e considerar a proposta apresentada para adjudicação como a melhor opção.

A pedido da Câmara Municipal, o senhor Vereador Dr. Mário Magalhães regressou à sala para prestar esclarecimentos disse que a empresa municipal fez a conduta para a bacia do Tâmega, que tem uma necessidade urgente de intervenção em toda a bacia da barragem do Torrão. Disse que Penafiel apresentou a sua candidatura e que Amarante e o Marco de Canaveses vão fazer o mesmo a breve prazo.

Transmitiu que a necessidade das intervenções, que irão ser beneficiadas pelo empréstimo em apreço, se prendem com a contaminação das águas, assunto que já foi conhecido pela Câmara Municipal numa reunião anterior.

Disse que a candidatura abrange um investimento considerável, orçado em 6 milhões e 600 mil euros, que incluirá uma obra que se alarga de Abragão a Rio de Moinhos.

Informou que o problema é que este investimento tem que ser realizado até ao final do próximo ano. Referiu que, por esse motivo, o primeiro concurso público teve que ser lançado no início deste ano e incidiu na obra a realizar na freguesia de Rio de Moinhos, com uma estimativa orçamental de 1,3 milhões de euros e que essa necessidade de verba para esta obra obrigava a contratação do empréstimo ora presente para votação e discussão.

Informou que devido ao facto de haver problemas graves de insalubridade no lugar de Quintela, na freguesia de Vila cova, verificou-se a necessidade de avançar com a empreitada antes da candidatura, e que é a única obra incluída na candidatura que se encontra concluída em parte do seu troço.

Transmitiu que os projectos objecto de candidatura estão todos aprovados e que a Penafiel Verde estava à espera dos últimos licenciamentos da ARH, relativamente a obras em zonas sensíveis.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse não conhecer e não saber se outras entidades foram convidadas e que condições apresentaram para a cedência dessa empréstimo.

O senhor Vereador Dr. Mário Magalhães disse que lhe podia fornecer esses dados de imediato, pois de acordo com a lei, e estando em causa a atribuição de fundos comunitários, o procedimento foi publicado no Diário da República.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a Penafiel Verde é uma empresa municipal que “foge das mãos” dos senhores Vereadores da oposição.

Disse que se lembra que, na altura em que era director do GAT, quando estava em vigor o III QCA, estas obras já estavam incluídas num plano de acção para aquela zona.

Perguntou porque é que se avançou para aquelas obras e não outras, também prioritárias. Disse que desconhece as razões e que a Penafiel Verde serve para fazer aquilo que a Câmara municipal não deve fazer.

Disse que nesta obra, no tempo em que era director do GAT, estava prevista a construção de um ETAR.

O senhor Vereador Dr. Mário Magalhães propôs que fosse realizada uma reunião na Penafiel Verde, para que os membros da Câmara Municipal conhecessem os projectos que estão a ser desenvolvidos pela empresa municipal.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que, na altura em que era director do GAT, havia um documento de compromisso da empresa gestora do Marco de Canaveses para a construção da ETAR em terreno desse concelho.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não foi possível chegar a acordo, ao que pensa, devido a um desentendimento entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a empresa de gestão. Disse que a Câmara Municipal de Penafiel não podia ficar à espera e que tem que seguir o seu próprio caminho.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se no concurso público foi consultada mais que uma entidade.

O senhor Vereador Dr. Mário Magalhães disse que foram consultadas três entidades.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues autorizar a celebração do empréstimo mencionado em assunto, nos termos do artigo 9.º alínea g) dos Estatutos da Penafiel Verde, EM.

804

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 762 de 08/04/2011

Assunto: 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-05.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-22 (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 294.400€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 763 de 08/04/2011

Assunto: 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-05.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-22 (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena

805

Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 194.400€ para o corrente ano de 2011.

2. ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 764 de 08/04/2011

Assunto: Proposta de alteração ao Regulamento Interno do Museu Municipal de Penafiel (aprovado pela deliberação n.º 530 de 10/07/2006 e deliberação n.º 642 de 20/09/2006, alterada em 03/04/2009 pela deliberação n.º 2339 e em 08/05/2009 pela deliberação n.º 2371, alterada pela deliberação 2549 de 31/07/2009 e em 06/09/2010 pela deliberação n.º 463) – (Aditamento ao artigo 16.º - A) – MUSEU MUNICIPAL.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-03-31 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para discussão e votação, nos termos da alínea a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi aprovado que a presente deliberação, a submeter à Assembleia Municipal, contenha proposta de o regulamento produzir efeitos no dia imediato ao da sua publicação em Boletim Municipal.

Deliberação n.º 765 de 08/04/2011

Assunto: Proposta para aprovação das alterações ao Regulamento Geral de Utilização das Piscinas Municipais – Penafiel Activa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-01, (**anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º SC-C0210-201, de 2011-03-24 da Penafiel Activa e a Proposta de Regulamento Geral de Utilização de

Piscinas Municipais do Concelho de Penafiel (**anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e submeter o assunto à assembleia Municipal, para discussão e votação, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 766 de 08/04/2011

Assunto: Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2010, Aplicação de Resultados do Exercício de 2010 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-04, (**anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-03-31 (**anexo XIV**), documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2010, aplicação de resultados do exercício de 2010 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que o que tinha a dizer era o que já havia dito em anos anteriores sobre o mesmo assunto, e reiterava o anteriormente afirmado.

Disse que os relatórios andavam sempre inflacionados e a taxa de execução tinha vindo a diminuir de ano para ano, de 52% em 2009 para 50,8% em 2010.

Disse que a Câmara Municipal tinha vindo a fazer um orçamento de 71 milhões de euros e só executa 36 milhões de euros e que, por isso, tem vindo a perder, ano após ano, na taxa de execução. Disse que esta redução na taxa de execução está relacionada com perda de receita.

Pediu esclarecimentos quanto a isto e quanto aos acréscimos.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Director do Departamento Financeiro disse que os acréscimos são diferentes devido aos financiamentos que é um proveito que tem uma amortização ao longo dos anos.

807

Disse que, quanto maior o número de obras comparticipadas, maior será a rubrica respeitante aos acréscimos, porque é um acréscimo amortizável ao longo dos anos. Disse que já tinha dado estes esclarecimentos numa reunião de Câmara Municipal, no ano passado.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que o documento apresentava um aumento nos empréstimos obtidos desde 2007 de 8,0 milhões de euros, o que significava um acréscimo de 2 milhões de euros por ano.

Disse que, relativamente à dívida a terceiros, de curto prazo, nos documentos apresentados consta que em 2007 era de 19,1 milhões de euros, valor que registou um aumento para 22,9 milhões de euros. Disse que esse valor expressa a incapacidade da autarquia em cumprir as suas obrigações para com os fornecedores.

Disse que as dificuldades de financeiras do município em assegurar um compromisso anual de 22 milhões de euros com despesas correntes, que correspondem a encargos fixos, deixam a autarquia sem capacidade de acção.

Disse também que, no que toca aos encargos com pessoal, a Câmara Municipal de Penafiel tem actualmente um compromisso de 50% das suas despesas.

Disse não saber o que o futuro reserva à Câmara Municipal de Penafiel, porque cada vez mais se constata uma redução da capacidade de execução e o passivo regista um aumento progressivo. Referiu que os funcionários de Câmara Municipal estão no município para ficar por muitos e bons anos e que não é possível reduzir esta parte da despesa corrente.

Transmitiu que a oposição tem vindo a alertar para o que considera ser despesas desnecessárias, que não estão comprometidas por vínculos estáveis que impeçam a sua redução.

Referiu que não concorda com a política que tem sido feita no sentido de proceder ao corte das transferências para as freguesias e na redução de despesas com outros parceiros e, simultaneamente, atribuir apoios com verbas avultadas de mais de 70 mil euros a entidades como a Incubadora do Vale do Sousa.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que não tinha previsto usar da palavra, mas que, na sua opinião, há momentos em que não se pode calar. Não reconhecer o esforço que a Câmara Municipal fez em 2010, face às dificuldades impostas externamente pelos PECs, uns atrás de outros, e mesmo assim, apresentar um documento com a qualidade que é patente no documento presente para apreciação, é de alguma insensatez política.

808

Disse que todos deviam reconhecer os resultados quando estes são positivos.

Referiu que se for feito um exercício de comparação com outros municípios, alguns com maior robustez e capacidade de financiamento, designadamente na área metropolitana do Porto, constata-se que alguns destes últimos apresentam quebras da receita superiores, alguns em cerca de 40%.

Concluiu, dizendo, que devia ser reconhecido o esforço feito pela Câmara Municipal e que, no actual contexto económico, não seria possível apresentar uma conta de gerência melhor que esta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que estão em causa números e cada um interpreta os dados como quer.

Referiu que a verdade é que se tem vindo sempre a verificar ao longo do tempo, em cada conta de gerência que é apresentada um aumento das despesas acompanhado de baixa taxa de execução, e que se fosse dada prioridade ao pagamento de despesas com empréstimos e fornecedores, a Câmara Municipal ficava no início do ano financeiro com o ano comprometido.

Disse que estava a alertar para um problema que é facto das empresas municipais serem participadas em 100% pela Câmara municipal e esses factos não constam do documento que é presente para apreciação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os débitos das empresas municipais são a curto prazo e não são assim tão graves.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a intervenção política do senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa ficava para quem a tivesse pronunciado.

Referiu que, no entanto, se não tivesse tido em consideração vários dos aspectos enunciados pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, o seu sentido de voto seria outro, porque o que está em causa é o resultado de um mau orçamento e, só por esse motivo teria tido fundamento para votar contra. Disse que a maioria revê-se no mau orçamento que fez.

Concluiu, dizendo, que se vai abster de votar, porque foi feito algum esforço para recuperar o mau orçamento que foi produzido.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que também se iria abster de votar, porque reconhece que foi feito algum esforço, se não teria votado contra.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que neste documento está espelhado o esforço que o município de Penafiel fez no sentido de enfrentar um desafio difícil. Transmitiu que actualmente os municípios têm menos receitas, devido à redução de impostos e transferências do Estado.

Disse que esta situação implicou um conjunto de decisões que tiveram como objectivo manter o controlo das contas e a sua sustentabilidade para o futuro.

Referiu que a interpretação deste documento revela que não foi ultrapassada a capacidade de endividamento e que ainda há pouco tempo a DGAL se pronunciou nesse sentido.

Concluiu, dizendo, que nessa medida, a gestão foi prudente e o que esperava era que durante o ano de 2011 se conseguisse manter essa mesma prudência de gestão.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2010.

Deliberação n.º 767 de 08/04/2011

Assunto: Contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de €374.394,00, com a finalidade de realização, no âmbito do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho (PROHABITA), revisto pelo Decreto-Lei n.º 54/2007 de 12 de Março, de obras de reabilitação em 95 fogos no Bairro Fonte da Cruz - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-05, **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Caixa Geral de Depósitos, de 2011-03-31 (ref. 611/11-DBI), referente ao financiamento n.º 9015/006805/991, até €374.394,00, e minuta do contrato de empréstimo (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de €374.394,00, com a finalidade de realização, no âmbito do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho (PROHABITA), revisto pelo Decreto-Lei n.º 54/2007 de 12 de Março, de obras de reabilitação em 95 fogos no Bairro Fonte da Cruz e submeter à Assembleia Municipal para votação e discussão, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deliberação n.º 768 de 08/04/2011

Assunto: 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-05, (**anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-05 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 811

a proposta da 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa.

3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 769 de 08/04/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 17 a 30 de Março de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento da informação do Museu Municipal de Penafiel, sobre a Calendarização dos trabalhos de escavação arqueológica no âmbito do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos 2012/2015 (**anexo XVII**) – Museu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 65/2011 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Facturas registadas no valor de €796.898,07 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

III - ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluídos na ordem do Dia

Deliberação n.º 770 de 08/04/2011

Assunto: Antecipação da Segunda Reunião do mês de Abril de 2011 para o dia 20 de Abril de 2011 às 16h00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-08, (**anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 771 de 08/04/2011

Assunto: Apoio à AJP, Motos, SA, no valor de € 2 500 (dois mil e quinhentos euros) – DF.

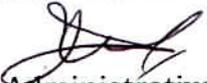
Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-04-06 (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-06 e requerimento da AJP, Motos, SA, de 2011-03-29 (**anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de €2 500 (dois mil e quinhentos euros), nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para fazer face às despesas com a participação no Campeonato nacional de Enduro 2011.

813

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 15 minutos**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

